



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 24/01/2025 13:23:25.283 - Mesa

REQ n.632/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr Capitão Alberto Neto)

Requer a criação da Frente Parlamentar pela Democratização do Crédito e Serviços Financeiros (FPDC).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de Novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar pela Democratização do Crédito e Serviços Financeiros (FPDC).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa criar a Frente Parlamentar pela Democratização do Crédito e Serviços Financeiros, que atuará para ampliar o acesso ao crédito para pessoas de baixa renda, aposentados e pensionistas, mulheres empreendedoras e chefes de família, pessoas com necessidades especiais cuja possibilidade de acesso a esses recursos passa por permitir maior dignidade e possibilidade de investimento em recursos ou elementos que possam contribuir e conferir-lhes melhor qualidade de vida.

A Frente buscará desenvolver, estruturar e implementar políticas públicas que permitam o amplo acesso ao



Para verificar as assinaturas, acesse <http://infoneg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234237764206>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

crédito como um exercício do direito à cidadania e dignidade da pessoa humana, priorizando sempre o crédito responsável e a educação financeira da população.

Brasília, 10 de outubro de 2023

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 14/01/2015 13:23:25.233 - Mesa

REQ.n.632/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <http://infoleg.wtf/autenticidade/assinatura/camara/leg.br/CI23427764200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros



* C D 2 3 4 2 2 7 7 6 4 2 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO
E SERVIÇOS FINANCEIROS**

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, reunidos no gabinete número novecentos e quarenta e seis do anexo quatro da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a reunião de fundação da Frente Parlamentar Mista pela Democratização do Crédito e Serviços Financeiros, cuja presidência será exercida pelo Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM).

Definiu-se que, no evento de lançamento, será convocada a primeira reunião ordinária para a eleição dos demais membros da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Deputado Federal



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS (FPDC)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS** configura-se como uma entidade associativa que visa ampliar o acesso ao crédito para pessoas de baixa renda, aposentados e pensionistas, mulheres empreendedoras e chefes de família, pessoas com necessidades especiais, para quem a possibilidade de acesso a recursos financeiros permite maior dignidade e possibilidade de investimento em elementos que possam contribuir e conferi-lhes melhor qualidade de vida.

Art. 2º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS** é uma entidade civil, de natureza política, suprapartidária composta por Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram o Termo de Adesão, estando aberta à participação de entidades e empresas aderentes aos seus princípios, que prezem pela segurança jurídica e que visem contribuir para o debate democrático, republicano e favorável à democratização do crédito e outros serviços financeiros à população brasileira.

Art. 3º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS** constitui uma entidade civil e sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede no Distrito Federal.

Art. 4º São finalidades da Frente Parlamentar:

- I – Permitir o amplo acesso ao crédito como um exercício do direito à cidadania e à dignidade da pessoa humana.
- II – Priorizar práticas de um crédito responsável, conforme arts. 6º, XI e 54-B do Código de Defesa do Consumidor;
- III – Promover a educação financeira da população para que haja melhor consciência sobre os recursos e créditos disponíveis, bem como outros serviços do sistema financeiros;
- IV – Incentivar a formação de poupança pela população de baixa renda, através da capacitação e conhecimento dos seus mecanismos;



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

- IV - Prezar pela saúde cíclica do sistema financeiro;
- III – Promover estudos que contribuam para o avanço ainda maior do setor, considerando sua capacidade produtiva, a geração de emprego e renda, o uso de recursos tecnológicos provenientes dos chamados Serviços 4.0, prezando-se sempre pelos princípios da liberdade econômica e da segurança jurídica;
- IV – Acompanhar proposições legislativas de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;
- V – Atuar em conjunto com a sociedade civil, órgãos governamentais e demais entidades relacionadas ao setor, que visem promover ampla cooperação juntamente aos Poderes Constituídos.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 5º São órgãos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Secretaria Executiva.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberano da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS** é formada por todos os Parlamentares membros da frente.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, extraordinariamente a qualquer momento, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos um terço dos Parlamentares membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos.

§2º A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

DA DIRETORIA

Art. 6º A Diretoria é composta por um Presidente, um vice-presidente e coordenadores temáticos.



Art. 7º Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral para o período de dois anos, podendo ser reeleitos.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º A Secretaria Executiva é o órgão administrativo da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**. O Secretário Executivo, responsável pela Secretaria será nomeado pelo Presidente.

Parágrafo único – Para melhor desempenho de suas funções, a Secretaria poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e de seus parlamentares signatários.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º São competências da Assembleia Geral:

- I – eleger os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios anuais da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições previstas neste Estatuto;
- IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive sobre eventuais casos omissos; e
- V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 10º São competências da Diretoria:

- I – estabelecer as diretrizes estratégicas para as ações da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;
- II – representar a Frente Parlamentar junto às Mesas Diretoras e às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;
- IV – interagir com as demais FRENTE PARLAMENTARES, em especial com as que lidam com assuntos relacionados à democratização do acesso ao crédito, ao mercado e ao uso de tecnologias e inovação; e
- V – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**.



VI – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 11º São competências da Secretaria Executiva:

- I – prestar assistência direta aos membros da Diretoria;
- II – implementar as Diretrizes Estratégicas definidas em Assembleia Geral;
- III – acompanhar as propostas e iniciativas ligadas aos temas econômicos, de geração de emprego, renda e ao setor terciário, nos Poderes Constituídos, sugerindo iniciativas políticas pertinentes à consecução de seus objetivos;
- IV – divulgar periodicamente as ações da Frente e de seus componentes;
- V – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente para a capacitação, formação e atualização de agentes, parlamentar ou não, conforme objetivos definidos neste Estatuto;
- VII – executar, coordenar e controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente; e
- VIII – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros, e das entidades e empresas aderentes.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 12º Ao Presidente incumbe:

- I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;
- II – Delegar atribuições, especificando a autoridade e o limite da Delegação;
- III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral; e
- IV – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**.

Art. 13º Ao Vice-presidente incumbe:

- I – apoiar o Presidente na consecução dos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;
- II – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- III – presidir as comissões ou grupos temáticos;



IV – coordenar e supervisionar as atividades da Frente relativas às respectivas áreas de atuação temáticas; e

V – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Art. 14º Aos Coordenadores temáticos incumbe:

I – apoiar o Presidente na consecução dos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**;

II – organizar as pautas e prioridades dos grupos temáticos;

III – presidir os grupos temáticos;

IV – coordenar e supervisionar as atividades da Frente relativas às respectivas áreas de atuação, temáticas; e

V – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 16º O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quórum mínimo de 50% dos parlamentares filiados e com, pelo menos, dois terços de votos favoráveis dos filiados presentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17º A primeira Diretoria será eleita na assembleia de fundação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS**.

DEPUTADO CAPITÃO ALBERTO NETO (PL/AM)

**PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO E
SERVIÇOS FINANCEIROS**



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

24/04/2025 10:02:39

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0632/2025
Autor da Proposição: CAPITÃO ALBERTO NETO E OUTROS
Data de Apresentação: 24/02/2025
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar pela Democratização do Crédito e Serviços Financeiros (FPDC).
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	196 (+ 2 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	196

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	MDB	TO
10	ALLAN GARCÊS	PP	MA
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
13	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
14	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
15	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
16	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
17	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
18	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
19	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
22	BEBETO	PP	RJ
23	BETO RICHÁ	PSDB	PR
24	BIA KICIS	PL	DF

25	BIBO NUNES	PL	RS
26	BRUNO GANEM	PODE	SP
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CAROLINE DE TONI	PL	SC
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
37	CHRIS TONETTO	PL	RJ
38	CLEBER VERDE	MDB	MA
39	COBALCHINI	MDB	SC
40	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
41	CORONEL FERNANDA	PL	MT
42	CORONEL MEIRA	PL	PE
43	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	DA VITORIA	PP	ES
46	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
47	DANIEL AGROBOM	PL	GO
48	DANIEL FREITAS	PL	SC
49	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
53	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
54	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
55	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
56	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
57	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO CORONEL	PSD	BA
60	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
61	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
62	DR. JAZIEL	PL	CE
63	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
64	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
65	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
66	DUDA RAMOS	MDB	RR
67	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
68	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
69	ELI BORGES	PL	TO
70	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
71	EROS BIONDINI	PL	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	FAUSTO PINATO	PP	SP

74	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
75	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
76	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
77	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
78	FILIFE BARROS	PL	PR
79	FILIFE MARTINS	PL	TO
80	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GENERAL GIRÃO	PL	RN
83	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
84	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
85	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
86	GILSON DANIEL	PODE	ES
87	GILSON MARQUES	NOVO	SC
88	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
89	GIOVANI CHERINI	PL	RS
90	GISELA SIMONA	UNIÃO	MT
91	GUSTAVO GAYER	PL	GO
92	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
93	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94	HELENA LIMA	MDB	RR
95	HELIO LOPES	PL	RJ
96	HENDERSON PINTO	MDB	PA
97	ICARO DE VALMIR	PL	SE
98	ISMAEL	PSD	SC
99	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
100	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
101	JOÃO LEÃO	PP	BA
102	JORGE GOETTEN	REPUBLICANOS	SC
103	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
104	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
105	JOSIVALDO JP	PSD	MA
106	JULIA ZANATTA	PL	SC
107	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
108	JULIO LOPES	PP	RJ
109	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
110	JUNIO AMARAL	PL	MG
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
113	JÚNIOR MANO	PSB	CE
114	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
116	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
117	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
118	LEBRÃO	UNIÃO	RO
119	LÊDA BORGES	PSDB	GO
120	LINCOLN PORTELA	PL	MG
121	LUCIANO ALVES	PSD	PR
122	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS

123	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
124	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
125	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
126	LUIZ LIMA	PL	RJ
127	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
128	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
129	MARANGONI	UNIÃO	SP
130	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
131	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
132	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
133	MARIO FRIAS	PL	SP
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MARX BELTRÃO	PP	AL
136	MATHEUS NORONHA	PL	CE
137	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
138	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
139	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
140	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
141	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
142	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
143	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
144	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
145	PADOVANI	UNIÃO	PR
146	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
147	PASTOR EURICO	PL	PE
148	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
149	PAULO LITRO	PSD	PR
150	PEDRO AIHARA	PRD	MG
151	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
152	PEDRO PAULO	PSD	RJ
153	PEZENTI	MDB	SC
154	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
155	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
156	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
157	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
158	REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
159	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
160	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
161	RICARDO SALLES	NOVO	SP
162	ROBERTA ROMA	PL	BA
163	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
164	RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
165	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
166	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
167	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
168	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
169	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
170	ROSANA VALLE	PL	SP
171	ROSÂNGELA REIS	PL	MG

172	RUY CARNEIRO	PODE	PB
173	SANDERSON	PL	RS
174	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
175	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
176	SIDNEY LEITE	PSD	AM
177	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
178	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
179	SOCORRO NERI	PP	AC
180	SONIZE BARBOSA	PL	AP
181	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
182	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
183	TIRIRICA	PL	SP
184	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
185	VICENTINHO	PT	SP
186	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
187	VINICIUS GURGEL	PL	AP
188	VITOR LIPPI	PSDB	SP
189	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
190	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
191	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
192	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
193	ZÉ TROVÃO	PL	SC
194	ZÉ VITOR	PL	MG
195	ZEZINHO BARBARY	PP	AC
196	ZUCCO	PL	RS

SENADORES

- 1 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 2 SÉRGIO PETECÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 632/2025, do Deputado Capitão Alberto Neto –
Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Democratização
do Crédito e Serviços Financeiros.

Em / /2025.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=a9b405ae-bf89-417e-b7e5-1c14fdd6eac6>

Documento : 95188 - 13

a9b405ae-bf89-417e-b7e5-1c14fdd6eac6